LEI Nº 147/03

SÚMULA: Denomina de **ARISTIDES RIZO** a Rua Projetada "A", como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Denomina de **ARISTIDES RIZO**, a rua Projetada "A", localizada entre a rua Nossa Senhora do Bom Conselho até a área de reserva permanente, na Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, Distrito de Vila Reis, nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de dezembro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal